



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3148 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 031/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, com item de ampla concorrência e cota de até 25% para me e epp.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Indicador	Quantidade	Preço	Preço total
01	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO PEQUENOS	BEIRA DIO	BEIRA DIO	DN	3.200,00	10,00	32.000,00
02	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO VAN E KOMBI	BEIRA DIO	BEIRA DIO	DN	200,00	50,00	10.000,00
03	LAVAGEM COMPLETA/GERAL, INTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO A SUA LIMPEZA INTERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CRÔQUES, PNEUS, AMOS, TELAS, CARAS, BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESIADOS. LAVAGEM DOS BANCOS, CAPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO, ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.	BEIRA DIO	BEIRA DIO	DN	100,00	100,00	10.000,00
TOTAL							52.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 031/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, TIPO VAN, KOMBI DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, com item de ampla concorrência e cota de até 25% para me e epp.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Indicador	Quantidade	Preço	Preço total
01	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO VAN E KOMBI	BEIRA DIO	BEIRA DIO	DN	200,00	50,00	10.000,00
02	LAVAGEM COMPLETA/GERAL, INTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO A SUA LIMPEZA INTERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CRÔQUES, PNEUS, AMOS, TELAS, CARAS, BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESIADOS. LAVAGEM DOS BANCOS, CAPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO, ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.	BEIRA DIO	BEIRA DIO	DN	100,00	100,00	10.000,00
TOTAL							20.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 031/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, com item de ampla concorrência e cota de até 25% para me e epp.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Indicador	Quantidade	Preço	Preço total
01	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS	BEIRA DIO	BEIRA DIO	DN	100,00	100,00	10.000,00
02	LAVAGEM COMPLETA/GERAL, INTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO A SUA LIMPEZA INTERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CRÔQUES, PNEUS, AMOS, TELAS, CARAS, BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESIADOS. LAVAGEM DOS BANCOS, CAPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO, ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.	BEIRA DIO	BEIRA DIO	DN	100,00	100,00	10.000,00
TOTAL							20.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 30.300,00** (trinta e mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 031/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, com item de ampla concorrência e cota de até 25% para me e epp.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Indicador	Quantidade	Preço	Preço total
01	LAVAGEM COMPLETA/GERAL, INTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO A SUA LIMPEZA INTERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CRÔQUES, PNEUS, AMOS, TELAS, CARAS, BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESIADOS. LAVAGEM DOS BANCOS, CAPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO, ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.	BEIRA DIO	BEIRA DIO	DN	100,00	100,00	10.000,00
02	LAVAGEM COMPLETA/GERAL, INTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO A SUA LIMPEZA INTERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CRÔQUES, PNEUS, AMOS, TELAS, CARAS, BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESIADOS. LAVAGEM DOS BANCOS, CAPETES, PISO, FORRO LATERAL, FORRO TETO, ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.	BEIRA DIO	BEIRA DIO	DN	100,00	100,00	10.000,00
TOTAL							20.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 100.800,00** (cem mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.**

No dia 17 de maio de 2019, após constata da regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA O Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 031/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAN, KOMBI E VEÍCULOS LEVES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, com item de ampla concorrência e cota de até 25% para me e epp, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL R\$
VENCEDOR: VALDIR ARNALDO DANILAVICHES 88105229900	01.	35.600,00
CNPJ: 12.558.866/0001-71	02.	25.000,00
NOUJI PROCAKCH 60321938868	03.	30.300,00
CNPJ: 12.804.113/0001-29	04, 05.	100.800,00
ADENAR DE CRISTO 4278670972		
CNPJ: 25.152.302/0001-06		
ALBERTO RICARDO PINTO LEVANDOSKI		
CNPJ: 08.052.080/0001-92		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 031/2019 R\$ 202.900,00** (Duzentos e Dois Mil e Novecentos Reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

DIVULGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Referente ao Chamamento Público nº 001/2019, o qual tem como objeto, Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), inscritas no CNMCA, a apresentarem projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Laranjeiras do Sul, após verificação dos Planos de Trabalho e documentação correlata, segue abaixo relacionadas, a classificação final das Entidades habilitadas à formalização de Termo de Fomento, conforme critérios estabelecidos neste edital.

ENTIDADE	CNPJ	VALOR R\$
Serviços de Obras Sociais - SOS	78.119.328/0001-19	10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	77.290.401/0001-58	10.000,00
APAF do Colégio Estadual Gildo Aluisio Schuk	78.483.810/0001-87	29.420,50
APMF do Colégio Estadual Floriano Felixato	78.482.406/0001-41	30.000,00
Instituto de Assistência Social e Saúde São José	07.689.270/0001-09	10.000,00
MEIA - Melhoria do Educacional do Trabalho do Aprendiz	21.838.598/0001-62	10.000,00
CMEI Divina Providência	08.028.743/0001-81	10.000,00
APMF da Escola Municipal Leocádio Silva Correia	01.591.617/0001-91	10.000,00
TOTAL		R\$119.420,50

Laranjeiras do Sul, 17 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019
EXTRATO

RETIFICAÇÃO

Fica retificada CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso, oriunda do Termo de Fomento nº 003/2019, cujo objeto é o Repasse de 40.000,00 (quarenta mil reais), recursos oriundos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR nº 081/196. O objeto é aquisição de equipamentos de informática adequados para a execução do projeto Inclusão Digital, onde serão atendidos 226 alunos da APAE, de todas as idades (crianças, adolescentes, jovens e adultos), com deficiência intelectual, associadas ou não a outras deficiências, como visual, auditiva, física, paralisia cerebral, autismo e deficiências múltiplas.

Portanto, onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso: O valor do repasse R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será feito em cota única. A conta corrente para depósito: Banco do Brasil – Agência 0734-X – Conta Corrente nº 39939-6.

Leia-se CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso: A Conta Corrente para depósito será: Banco do Brasil – Agência 0734-X – Conta Corrente 52.571-5.

Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019
EXTRATO

RETIFICAÇÃO

Fica retificada CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso, oriunda do Termo de Fomento nº 003/2019, cujo objeto é o Repasse de 40.000,00 (quarenta mil reais), recursos oriundos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR nº 081/196. O objeto é aquisição de equipamentos de informática adequados para a execução do projeto Inclusão Digital, onde serão atendidos 226 alunos da APAE, de todas as idades (crianças, adolescentes, jovens e adultos), com deficiência intelectual, associadas ou não a outras deficiências, como visual, auditiva, física, paralisia cerebral, autismo e deficiências múltiplas.

Portanto, onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso: O valor do repasse R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será feito em cota única. A conta corrente para depósito: Banco do Brasil – Agência 0734-X – Conta Corrente nº 39939-6.

Leia-se CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso: A Conta Corrente para depósito será: Banco do Brasil – Agência 0734-X – Conta Corrente 52.571-5.

Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
Nº 001/2019

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no Gabinete do Prefeito Municipal, presentes o Município de Laranjeiras do Sul e Organização São Lucas, ambas pessoa jurídica de direito público, representadas pelos Senhores JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal e ISAC KEI YAMAZAKI, Presidente, respectivamente, foi firmado o presente Termo de ajuste, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Mediante existência de interesse comum das partes, o Município de Laranjeiras do Sul, coloca à disposição da Organização São Lucas de Laranjeiras do Sul, o Servidor constante do Anexo "I", parte integrante do presente Termo de Ajuste.

Cláusula Segunda: O Servidor abaixo relacionado, mantém vínculo empregatício com o Município de Laranjeiras do Sul, sendo regido pelas normas do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul, Lei Municipal nº 030/2004 de 15/07/2004, e assim sendo, perceberá sua remuneração normalmente da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Cláusula Terceira: Durante o período em que estiver à disposição, o Servidor deverá cumprir as determinações da Direção da Organização São Lucas de Laranjeiras do Sul.

Cláusula Quarta: O Servidor Permanecerá à disposição da Organização São Lucas até a data de 31/12/2020.

Cláusula Quinta: Enquanto vigente o presente Termo de Ajuste, o Município de Laranjeiras do Sul arcará com o custo financeiro relativo à remuneração mensal do Servidor à disposição, bem como o intuito de incluir ou excluir Servidor, mediante interesse comum.

Cláusula Sexta: O pagamento a que se refere a Cláusula anterior, será efetivado até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência do pagamento.

Cláusula Sétima: A frequência ao serviço do Servidor à disposição será controlado pela Organização São Lucas, a qual deverá apresentar até o dia 30 de cada mês ao órgão de pessoal do Município de Laranjeiras do Sul, cartão ponto e relação de faltas para desconto em Folha de Pagamento, caso haja.

Cláusula Oitava: Não caberá a Organização São Lucas de Laranjeiras do Sul, nenhum encargo trabalhista, convencendo-se que quaisquer outros encargos resultantes do vínculo empregatício do referido Servidor serão de inteira responsabilidade do Município de Laranjeiras do Sul.

Cláusula Nona: O Anexo "I" a que se refere a Cláusula Primeira do presente Termo, que contém o nome do Servidor, poderá ser refeta a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, com o intuito de incluir ou excluir Servidor, mediante interesse comum.

Cláusula Décima: O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, mediante comunicação expressa com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Décima Primeira: Os eventuais reajustes de vencimentos à serem concedidos ao Servidor objeto do presente Termo, terá índice idêntico ao concedido aos demais Servidores do Município de Laranjeiras do Sul.

Cláusula Décima Segunda: É eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, para dirimir as dúvidas e pendências oriundas do cumprimento do presente Termo de Ajuste.

E por estarem as partes justas e acertadas, mandou-se imprimir o presente Termo de Ajuste em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins a que se destinam.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Maio de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ISAC KEI YAMAZAKI
Presidente

Carlos Lunelli
1.ª Testemunha

Deodato Dalmaz
2.ª Testemunha

FABIANO POPIA
Servidor Cedido

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019
EXTRATO

RETIFICAÇÃO

Fica retificada CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso, oriunda do Termo de Fomento nº 003/2019, cujo objeto é o Repasse de 40.000,00 (quarenta mil reais), recursos oriundos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR nº 081/196. O objeto é aquisição de equipamentos de informática adequados para a execução do projeto Inclusão Digital, onde serão atendidos 226 alunos da APAE, de todas as idades (crianças, adolescentes, jovens e adultos), com deficiência intelectual, associadas ou não a outras deficiências, como visual, auditiva, física, paralisia cerebral, autismo e deficiências múltiplas.

Portanto, onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso: O valor do repasse R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será feito em cota única. A conta corrente para depósito: Banco do Brasil – Agência 0734-X – Conta Corrente nº 39939-6.

Leia-se CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso: A Conta Corrente para depósito será: Banco do Brasil – Agência 0734-X – Conta Corrente 52.571-5.

Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019
EXTRATO

RETIFICAÇÃO

Fica retificada CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso, oriunda do Termo de Fomento nº 003/2019, cujo objeto é o Repasse de 40.000,00 (quarenta mil reais), recursos oriundos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR nº 081/196. O objeto é aquisição de equipamentos de informática adequados para a execução do projeto Inclusão Digital, onde serão atendidos 226 alunos da APAE, de todas as idades (crianças, adolescentes, jovens e adultos), com deficiência intelectual, associadas ou não a outras deficiências, como visual, auditiva, física, paralisia cerebral, autismo e deficiências múltiplas.

Portanto, onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso: O valor do repasse R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será feito em cota única. A conta corrente para depósito: Banco do Brasil – Agência 0734-X – Conta Corrente nº 39939-6.

Leia-se CLÁUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso: A Conta Corrente para depósito será: Banco do Brasil – Agência 0734-X – Conta Corrente 52.571-5.

Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 416/2019

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências."

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no âmbito do Programa FINESA - Financiamento à Infra Estrutura e ao Saneamento, destinados à Pavimentação, Revitalização de Vias Públicas, Construção, Reformas, melhorias de Predios Públicos, Aquisição de Mobiliários, Máquinas e Equipamentos e Elaboração de Projetos Executivos observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretirável, a modo "pro solvendo", as receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a que se refere o artigo 159, inciso I, nos termos do inciso IV do art. 167, todas da Constituição Federal, bem como outras garantias adicionais em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 16 de maio de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2019

SÚMULA: Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 001/2015.

Artigo 1º – O Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 001/2015 passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Único – As funções, cargas horárias, escolaridades mínimas e remunerações abrangidas pela contratação temporária ora tratada são as seguintes:

Funções	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Operador de Rolo Compactador	01	RS 1.088,19	40h	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior
Operador de Patrôla	04	RS 794,01	40h	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior
Motorista D – Área Saúde Pública	04	RS 1.530,00	40h	Ensino fundamental incompleto, curso de transporte de passageiros e primeiros socorros e CNH categoria D ou superior
Professor 20 horas	04	RS 1.389,81	20h	Ensino superior completo em Pedagogia, Licenciatura se curso ensino Médio Magistério
Farmacêutico	01	3.530,06	40h	Ensino Superior em Farmácia, Registro no Conselho de Classe correspondente
Auxiliar de Serviços Gerais II	04	982,96	40h	Ensino fundamental incompleto (com 1º segmento completo – 4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos)
Auxiliar de Consultório Dentário	01	1.336,14	40h	Ensino Fundamental Completo
Assistente Social	01	3.848,21	20h	Ensino Superior em Serviço Social Registro no Conselho de Classe correspondente
Dentista	01	RS 4.999,23	40h	Ensino Superior em Odontologia Registro no Conselho de Classe correspondente

Artigo 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 09.714.78.01/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º. Fica Concedida Dútilas aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: ANTONIO ASSIS REPCUZ
DATA INICIO: 17 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 17 DE MAIO DE 2019
Nº DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIA
VALOR DIÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$300,00
MUNICÍPIO DE DESTINO: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO USUÁRIO DO MUNICÍPIO DESTINO: 09902
TÍTULOS PAGADOS DE OBJETIVO: 03
OBJETO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: LEO INVERNADO
DATA INICIO: 17 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 17 DE MAIO DE 2019
Nº DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIA
VALOR DIÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$300,00
MUNICÍPIO DE DESTINO: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO USUÁRIO DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TÍTULOS PAGADOS DE OBJETIVO: 03
OBJETO DA VIAGEM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cristóvão, 379 - Fone: (41) 3635-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 16 de Maio de 2019.

Gilmar Boefim Stadel
Presidente do Conselho Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cristóvão, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 84/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação; na importância de R\$ 0,07 (sete centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 802 conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Maio de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 882 - Decreto nº 84/2019 de 17/05/2019

Descrição	Valor	Valor	Valor
Autenticação: 828 - Lei ordinária	1043	2018	
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,07	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	0,07
Deposito			
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Ativo		0,07
28.945.101.2018 DEVOLUÇÃO DE SAÍDA DE CONVÊNIO	Ativo		
4.438.915.010 INDICAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Ativo		
0202 TERMO CONVÊNIO Nº 330/2018 - 011º 38023 - AQUISIÇÃO DE	Ativo		
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo anexo	Resumo do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,07	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	0,07

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cristóvão, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 085/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação; na importância de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Maio de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 882 - Decreto nº 85/2019 de 17/05/2019

Descrição	Valor	Valor	Valor
Autenticação: 828 - Lei ordinária	1043	2018	
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotação	10.600,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotação	0,00	10.600,00
Deposito			
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Ativo		10.600,00
04.001 GABINETE DA SECRETARIA	Ativo		
04.120.200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Ativo		
1.3.38.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ativo		
0000 Recursos Ordinários (Livre)	Ativo		
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotação		
Resumo anexo	Resumo do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotação	10.600,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotação	0,00	10.600,00

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIBILIDADE N.º 01/2017- ASSISCOP
TERMOS ADITIVOS - PRAZO E VALOR

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA ATENDER AS METAS DO CONVÊNIO N.º 058/2016 - COMSUS, COMPOSTA POR: MÉDICO PEDIATRA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 01 ANO DE IDADE DE RISCO INTERMEDIÁRIO E ALTO RISCO, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ N.º 02.322.413/0001-18, COM ENDEREÇO À RUA DIOGO PINTO, N.º 1320, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PRESIDENTE DA ASSISCOP SR. MARINEZ BALDINI CROTTI.

CONTRATO N.º 28-17 - 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: D. LOPES DAMBROSKI CLÍNICA DE ENFERMAGEM ME, inscrita no CNPJ/MF N.º 27.530.352/0001-05, representada neste ato por sua proprietária DANIELA LOPES DAMBROSKI. Convênio n.º 058/2016 COMSUS - REDE MÃE PARANAENSE.

CONTRATO N.º 29-17 - 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BORGES CLINICA PSICOLÓGICA ME inscrita no CNPJ/MF N.º 21.119.963/0001-89, representada neste ato por seu administrador Sr. PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BORGES. Convênio n.º 058/2016 COMSUS - REDE MÃE PARANAENSE.

CONTRATO N.º 33-17 - 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: PEREZ, ZIBARTH, MARREIROS & ABREU LTDA inscrita no CNPJ/MF N.º 03.019.947/0001-32, representada neste ato por seu administrador PAULO SERGIO BIANCHINI PEREZ. Convênio n.º 058/2016 COMSUS - REDE MÃE PARANAENSE.

CONTRATO N.º 35-17 - 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: ANA CLAUDIA SANZOVO ME com sede em Laranjeiras do Sul-PR, na Rua Sete de Setembro, n.º 2069, Centro, inscrita no CNPJ/MF N.º 18.148.434/0001-07 daqui por diante denominada apenas de CONTRATADA, representada neste ato por sua proprietária Sra. ANA CLAUDIA SANZOVO.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2019
VIGÊNCIA: 02/10/2020.
FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEUÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14h do dia 31 de maio de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, n.º 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de maio de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Câmara
Município de Veleda de Porto Barreiro

Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpr.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2016 AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016-CMPBR

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO - PR;
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA; CNPJ Nº 76.030.717/0001-48

OBJETO: Locação de sistema integrado de contabilidade, tesouraria, patrimônio, controle de frotas, compras, licitações, portal da transparência, recursos humanos, histórico funcional, conjunto de software integrados da Câmara Municipal de Porto Barreiro-PR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 13 de maio de 2020, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Jurídico nº 04/2019, datado de 25 de abril de 2019 e dispostos constantes no Contrato 04/2016, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR., em 29 de abril de 2019.

SEBASTIÃO MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

EXTRATO
CONTRATO Nº 05-2019
Dispensa de Licitação nº 05/2019

DAS PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01 - Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente Carlos Alberto Machado, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85303-440 - Laranjeiras do Sul, Pr.
CONTRATADO: CLEVERSON ZORTEA ME inscrita no CNPJ nº 07.178.860/0001-69, situada na Rua sete de setembro, 2500 - sala 13 - Centro - CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado pelo Sr. Cleverson Zortea, brasileiro, casado, RG, 10416003-4 SESP/PR, CPF 027.978.399-00, residente e domiciliado na Rua Cel. Guilherme de Paula, 784, Centro - Laranjeiras do Sul - Pr

DO PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2019.

DO OBJETO: Prestação de serviços de criação, manutenção e gerenciamento do site www.cmls.pr.gov.br da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme especificação a seguir.

- Criação do portal;
- Migração dos dados do atual portal;
- Manutenção;
- Suporte de Web Site institucional com a divulgação do portal da transparência, conforme Lei de acesso à informação, devendo serem observadas as exigências do TCE/PR e Ministério Público;
- Permitir visualização dos relatórios do portal em tela;
- Permitir a gravação dos dados em disco nos formatos: HTML, PDF, XLS, TXT, DOC e DOCK, permitindo a seleção e configuração de impressora local ou de rede;
- Possuir integração com os softwares Libre-Office, Microsoft Office e Adobe PDF;
- Possuir tecnologia de redimensionamento automática da resolução do site para PCs, Notebooks, Tablets e Smartphones;
- Possibilitar a criação de menus por usuários licenciados sem a necessidade de intervenção da empresa;
- Disponibilizar a inserção de fotos com redimensionamento automático quando necessário, exibindo-as como miniatura (225x150px) e tamanho grande (800x600px);
- Possuir endereço de localização pelo Google Maps

DO VALOR DO CONTRATO: O valor é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO: O prazo de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado a critério da Câmara Municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 CÂMARA MUNICIPAL
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.40.08.00 Manutenção de Software

Laranjeiras do Sul/PR, 02 de Maio de 2019.

Telefone: (42) 3635-6861 (42) 3635-4073 Fax: (42) 3635-4308 www.cmls.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR Cep: 85301-070

Câmara
Município de Veleda de Porto Barreiro

Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpr.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2019-CMPBR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, inscrita no CNPJ nº 01.641.655/0001-01, com sede à Rua das Hortênsias, 1235, Centro, Porto Barreiro, Paraná, CEP 85.345-000, representado pelo Presidente do Legislativo Sr. SEBASTIÃO MENDES, portador da cédula de identidade nº 548.998-9-SESP-PR e CPF/MF nº 200.122.929-15, residente no Município de Porto Barreiro - PR
CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL - ME, inscrita no CNPJ nº 05.795.136/0001-59, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1891, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-230, representado pelo seu proprietário Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 28552842-SESP-SP, inscrito no CPF nº 008.045.189-63, residente no Município de Laranjeiras do Sul - PR.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de informática da Câmara e servidor de e-mail interno.

VALOR: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), em dose parcelas mensais de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) cada uma.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 10/05/2019 e finalizando em 10/05/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alteração.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - Sebastião Mendes - Presidente

SINDICATO RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Órgão Sindical de 1º Grau - Reconhecido em 15/01/1968

CNPJ 78.515.483/0001-54
Rua Sete de Setembro, 2160 - Fone (42) 3635-1645 Fax (42) 3635-1860
CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão: 24/06/2019 a 23/06/2022

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 02 de maio de 2019 neste jornal.

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Miguel Luiz Severino Alves
Vice-presidente	Eliseu Fernando Telli
Secretário	Silvonei José Mendes
Tesoureiro	Harnoldo Babinski
Suplentes de diretoria	Valdeir Antonio Dalstra Jorge Pereira Matoso Walter Pedro Becker
Conselho Fiscal	Adilson Schmitt Marcelo Olbioni Celso Bechi Dapont
Suplentes de Conselho Fiscal	João Paulo Olbioni João Eurico Bianchini Algerio Antonio Simeoni
Delegado representante	Miguel Luiz Severino Alves
Suplentes de delegado representante	Eliseu Fernando Telli

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Laranjeiras do Sul, 17 de maio de 2019

Miguel Luiz Severino Alves
Presidente do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul

SINDICATO RURAL DE GUARANIACU
ÓRGÃO SINDICAL DE 1º GRAU - RECONHECIDO EM 29/03/1968
Rua: Eudoncio Antônio Badotti 34-B Fone - (045) 3232.1427
CEP-85.400-000 - Guaraniacú - Paraná

Sindicato Rural de Guaraniacú
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 26 / 04 / 2019, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 24 / 05 / 2019 a 24/05 / 2022

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Mauri Antonio Alami
Vice-presidente	Eloi Cassol
Secretário	Eda Mioranza Thomé
Tesoureiro	Enrico Cassol
Suplentes de diretoria	Glicério Jose Pritsch Laurindo Giacomel Luiz Alberto Broeto Edson Luiz Kosowski Ermino Daga
Conselho Fiscal	Claudio Neris Cazella Mauri Antonio Andreolla Milton Luiz Mioranza Delvino Alberto Sandi
Suplentes de Conselho Fiscal	Adair Cazella Silvio Agostino De Bastiani Celso Galina
Delegado representante	Mauri Antonio Alami
Suplentes de delegado representante	Eloi Cassol

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso

Guaraniacú, 30 de maio de 2019

Mauri Antonio Alami
Presidente do Sindicato Rural de Guaraniacú

VEÍCULOS

VOLKS

VENDO VOYAGE
completo, tratar (42) 9
9944-1914

**VENDE-SE CAMI-
NHÃO** volks 79, ano
88 ,em ótimo estado de
conservação. Valor tabe-
la fiipe. Tel: 3635-1087 /
98401-03639

FORD

VENDE-SE FORD KA
2003 vermelho 1.0 com-
pleto. Valor (42)99954-
5789

VENDE-SE HANGER
2007 a diesel motor po-
wer torque 3.0 XLT, banco
em couro toda revisada
plava A, valor 47 mil, acei-
to carro de menor valor
..(42)98806-4424/ 3635-
3888

IMPORTADOS

**VENDE-SE UM VAN
SPRINTER** 12 lugares
completa ano 2001. Valor
R\$ 40 mil reais. (45) 99983-
7640.

CHEVROLET

S10 2.8, ano 2000, 4x4,
bancos em couro, pneus
novos, completo e em óti-
mo estado. Valor R\$ 32,5
mil. Tratar 98426-1300

IMÓVEIS

LARANJEIRAS
DO SUL

VENDE-SE LOTE bem
localizado, com água,
luz e calçamento. Valor
R\$ 35 mil. Fone 99934-
3410/99934-3401

**VENDE-SE TERRE-
NO** 1350 m² Av. Santos
Dumont, tel: 99931-0984

VENDE-SE LOTE na
avenida Santos Dumont,
esquina com rua Pitanga,
450m² 99852-1776

VENDE-SE TERRENO
Bancário, Rua Barão do
Rio Branco de esquina
e asfaltado valor 45 mil
fone: (42)99928-1620

VENDE-SE LOTE
15x40 Linha Bandeirantes
Beira do Alagado, Fone:
(42)99811-0123 tratar com
Mari

VENDE-SE CASA
em alvenaria semi nova
medindo 110m² , lote
murado com grade, na
frente calçamento,valor
110.000,00 mais 50.000,00
parcelas minimas na caixa
3635-1624

**VENDE-SE UMA
CASA** com frente para
avenida Ivan Ferreira do
Amaral ponto comercial
valor R\$ 130 mil a com-
binar 99934-3410/99934-
4310

VENDE-SE LOTE ao
lado do Cine Teatro
Iguaçu loteamento
Camargo 618 m² pre-
ço de ocasião motivo
mudança de cidade
(42)99810-7005

VENDE-SE CASA na
Vila Somensi, nº141, rua
dos Pinheiros, com lote
de 16x30 (42) 99828-
7141/ (42)3635-6565

VENDO CASA 130 m²,
no bairro Cristo Rei, próxi-
mo ao Operário, com ter-
reno 396 m², valor R\$ 280
mil. Tratar 98432-6126.

VENDE-SE LOTES
na área central de Laran-
jeiras do Sul, Rua Olavo
Bilac, próximo Esc. Padre
Gerson com calçamen-
to, rede de água, planos,
lote com 400m² e 620m².
Fone: (41)99621-4754

VENDE-SE UM LOTE
medindo 600 m², localiza-
do na área central da cida-
de. Mede 20 m de frente
por 30 m de lado. Ponto
comercial. Valor R\$ 180 mil
a combinar. Telefone (42)
3635 1624

**VENDE-SE ÓTIMA
CASA** no Bodanese, 73
m², terreno com 217 m²,
com 2 quartos e cozinha
embutida. Tudo em óti-
mo acabamento com 2
anos de construção. Va-
lor R\$ 145 mil. Fone(42)
99918-4521

**VENDE-SE TERRE-
NO COMERCIAL** na
marginal da BR 277, 1400
m², 60 m² de frente para
marginal, ao lado do Kiss
Me Motel. Valor R\$ 300
mil. Fone(42) 99918-4521

**VENDE-SE 15 AL-
QUEIRES** de terra toda
formada em pasto. Fechado
e com 50% mecanizável.
Encostado na estrada de
acesso a Porto Santana.
Valor R\$ 45 mil por alquei-
re a combinar. Em Porto
Barreiro. Telefone (42)
3635 1624

**TROCA-SE CHÁCA-
RA** em Toledo-PR por
uma em Laranjeiras do
Sul-PR. Fone: (42) 9 9124-
2257/9 9834-3358

**TROCA-SE UMA
CHÁCARA** no Alto da
Serra da União beira da
BR em Nova Laranjeiras,
por um terreno em Laran-
jeiras do Sul. Fone 9998-
1626/98809-0174

VENDE-SE LOTE 360
m² Bairro Santo Antonio
de Pádua com escritura
pública valor 35 mil Fone:
99998-1626/98417-4562.

ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA em
frente ao Banco do Brasil
tel: 3635-1462

ALUGA-SE KITNET
rua cap. Antonio Joaquim
de Camargo, tel: 99827-
7938

ALUGA-SE KITNET
com quarto, cozinha e ba-
nhheiro. Tratar 98417-4601

**VENDE-SE CAMI-
NHÃO**, modelo ford
sapo R\$12 mil, ano 95 te-
lefone 99944 - 8294.

**ALUGA-SE APAR-
TAMENTO** no centro
com 2 quartos (com ar-
condicionado), sala, co-
zinha, banheiro, e area de
serviço, fone: 3635-2016
Antonio

**ALUGA-SE CASA E
APARTAMENTO** a
partir de R\$ 450, localizado
na área central da cidade.
Tel: 99934-3410

**ALUGA-SE APAR-
TAMENTO**, 2 quartos,
sala, cozinha, banheiro e
lavanderia no centro perto
da auto elétrica Oliveira.
Rose (42)99989-4387 ou
3635-1423

ALUGA-SE KITNETS

Rua Heitor Safrader,
Jardim Panorama
- 383 telefone: 42
999868683

ALUGA-SE KITNET

na rua Heitor Safrai-
der, nº 383, bairro
Jardim Panorama.
Fone: 99989-8983

ALUGA-SE Casa com 3
quartos na AV. Santos Du-
mont. Tel: 3635-1462.

**ALUGA-SE APAR-
TAMENTO** na morada
do Bosque, 3 quarto, sala,
cozinha, banheiro e lavan-
deria. fone: 99806-2552

VENDE-SE LOTE
13x25 325m² com uma
casa pequena, valor
50.000,00 a combinar
3635-1624

ALUGA-SE CASA

na rua Tiradentes, 1855,
centro. Valor a combinar.
fone: 99900-1657 / 99861-
6078 / 99910-8230

VENDE-SE SEDE

antiga - 26.000 m² com
casa grande, piscina, poço
artesiano, luz trifásica
com 15 kva, calçamen-
to até na porta, preço a
combinar c/ Alvir . Fone
3635-3293--

**Vende-se uma Fazen-
da em Nova Laranjeiras
com 44 alqueires com
7 repartição, balança e
tronco,estrutura comple-
ta, banhada por 2 rios,
valor 40 mil o alqueires.
falar com Nilo (42)3635-
1252/99977-4740**

NEGÓCIOS

COMPRA-SE OURO
e pago a vista tratar: (42)
99928-1620

OUTRAS
CIDADES

**LOCAÇÃO DE PAI-
NEL RODOVIÁRIO**,
Quedas do Iguaçu, tama-
nho do Painel 9,00 m x
3,00 m, localização: Saída
para Três Barras KM 10,
orçamento, fone: (42)3635-
2944



**VENDO CARRO
IMPECÁVEL, SO-
MENTE EM DI-
NHEIRO:** ASX 2.0
16V 4x4 160cv aut.
Ano 2012 - Gasolina:
com teto solar, bancos
de couro com aqueci-
mento, amplo espaço
no bagageiro. Valor
R\$ 54 mil. Tratar fone:
3635-2944, 999742044

**VENDE-SE FAZEN-
DA** em pastagem com
morada boa bem localiza-
da com partes de lavoura,
valor por alqueires R\$35
mil, com ótimas condições
de pagamento

VENDE-SE TERRENO

com 1500m² no final da
rua Paraná, sendo 35 m²
e 50m com outra rua exis-
tente com luz, água e es-
goto, prestes a ser calçada
pela prefeitura . Preço a
combinar com Alvir 3635-
3293

EMPREGOS

**Vendedor com ex-
periência, disponi-
bilidade para dormir
fora, experiência
em trânsito . conta-
to(42)3635-1088.**

Passagens 3635-3310

Antecipe a compra
da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com
antecedência no site ou na agência mais próxima:
www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.



MVIP



CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO
PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO
E PARTE DO LITORAL
CATARINENSE.



MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes

Compre sua passagem através da internet.

www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE,
OESTE DO PARANÁ E
LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.



Sua casa
fora de casa.

Expresso

Princesa dos Campos

Passagens 3635-3310

Encomendas 3635-5297

SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS,
O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!



"Quem lê aprende
e vive mais feliz,
escreve bem e
PENSA NO QUE DIZ!"

Correio
DO POVO DO PARANÁ

QUEM PRESERVA
A BIODIVERSIDADE
PRESERVA A VIDA.

SE EXISTE UMA MANEIRA DE VOCÊ AJUDAR A CONSERVAR TODAS AS ESPÉCIES É
ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO. AFINAL, TUDO ESTÁ LIGADO: A SOCIEDADE E A NATUREZA.
VOCÊ E O MEIO AMBIENTE. E COMO TUDO O QUE VOCÊ FAZ É REFLETIDO NO MUNDO,
FAÇA SUA PARTE: RESPEITE A BIODIVERSIDADE.